



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2017

**TERMO ADITIVO I DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRANIA E A RELCOPY COMÉRCIO DE
MÁQUINAS LTDA., OBJETIVANDO PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DISCRIMINADOS NAQUELE
INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

A **CAMARA MUNICIPAL DE SERRANIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.059.118/0001-71, com sede na Rua Cel. Antônio Faustino, 1414, Centro, na cidade de Serrania (MG), neste ato representada pelo presidente Rodrigo Gonçalves Faria Dias, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Nobre, 141, bairro da Ponte, na cidade de Serrania (MG), portador da Carteira de Identidade MG-11.766.746 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 055.303.986-50, doravante denominada **CONTRATANTE** e **RELCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 06.983.149/0001-14, com sede na Rua Orquídea de Paiva, 472, bairro Nova Gimirim, na cidade de Poço Fundo (MG), neste ato representada por seu sócio administrador Robson João de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Dias Pereira, 246, bairro Nova Gimirim, 246, na cidade de Poço Fundo (MG), portador da Carteira de Identidade MG-12.119.752 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 055.410.586-19, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo o presente termo aditivo de contrato que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a alteração da vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência de que trata a Cláusula Sexta, com fundamento no que disciplina o art. 57, II da lei 8.666/93 e suas alterações, e por acordo entre as partes, será prorrogada até dia 25 de janeiro de 2018, a partir da data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo não alterará o valor mensal do contrato aditivado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos do contrato inicialmente firmado.

Serrania, 25 de setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente

RELCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
Robson João de Oliveira
Representante Legal

Testemunhas:

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____

